

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 70 DE 03 DE JULHO DE 2012

RESPOSTAS DOS RECURSOS – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. Na Área do Conhecimento Arquitetura de Computadores; Sistemas Operacionais; Sistemas Distribuídos; Redes de Computadores, Campus Garanhuns, onde se lê Aldir Cordeiro de Medeiros, leia-se **Victor Wanderley Costa de Medeiros**.
2. Na Área do Conhecimento Clínica Médica Integração básico-clínica Integração Docente-assistencial Supervisão de Estágios Curriculares Trabalho de Conclusão de Curso, Campus Garanhuns, onde se lê Danielle Cristine Marinho da Silva, leia-se **Danielle Christine Marinho de Araújo Silva**.
3. Na Área do Conhecimento Zoologia, Campus Garanhuns, onde se lê Ana Carla Feitosa de Souza, leia-se **Anna Carla Feitosa de Souza**.
4. Na Área do Conhecimento Bioquímica, Campus Garanhuns, após análise do recurso, a inscrição do candidato **Tadeu José da Silva Peixoto Sobrinho** foi considerada DEFERIDA.
5. Na Área do Conhecimento Métodos Quantitativos e Economia, Campus Salgueiro, após análise do recurso, a inscrição do candidato **Vinícius Pereira do Sacramento** foi considerada DEFERIDA.
6. Na Área do Conhecimento Educação Física e Educação, Campus Santo Amaro – Escola Superior de Educação Física (ESEF), após análise do recurso, a inscrição da candidata **Roseane Soares de Almeida** foi considerada DEFERIDA.
7. Na Área do Conhecimento Geografia Humana, Campus Petrolina, após análise do recurso, a inscrição da candidata **Edilma Fernandes da Silva** foi considerada INDEFERIDA, por ausência da Ficha de Inscrição (Anexo III).
8. Na Área do Conhecimento Antropologia Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Ética Geral e Profissional, Redação Forense, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, Metodologia da Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso, Campus Arcoverde, após análise do recurso, a solicitação do candidato **Sandro Henrique Calheiros Lôbo** foi considerada INDEFERIDA. A candidata, citada no recurso, no ato da inscrição, comprovou a titulação conforme o anexo II do edital, através de cópia do diploma de graduação.

